



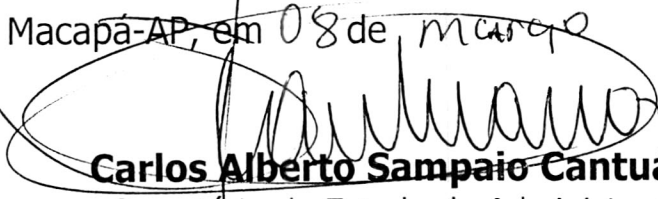
PORTARIA Nº 222 / 2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 1373, de 10 de fevereiro de 2003 e tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/PROG nº 584/2005**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Adriana Paula Blanc dos Santos**, para responder pela Gerência de Acompanhamento de Débitos e Créditos Extrajudiciais do Projeto **“Acompanhamento, Controle e Execução de Créditos do Extinto BANAP”**/PROG, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Marilda Favacho Marques**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 03/01 a 01/02/2005.

Macapá-AP, em 08 de março de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração